



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2190/2022, de 09/05/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 200.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 200.000,00

4295 - CONSTRUÇÃO/REFORMA UBS

R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 200.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

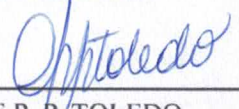
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 200.000,00

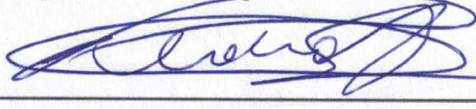
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA

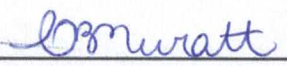
R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA